



RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 – KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

PORTARIA 43/2026

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP – ALTERAÇÃO DE MEMBROS

Fábio Gomes de Araújo, Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução Nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece que as Instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, conforme suas necessidades;

CONSIDERANDO:

Que a União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE desenvolve projetos de pesquisa e práticas de ensino e de extensão que envolvem seres humanos na sua condução;

CONSIDERANDO:

Que os princípios da ética devem permear o desenvolvimento da ciência criando mecanismos de proteção da sociedade contra possíveis abusos de pesquisas descompromissadas com o bem estar dos seres humanos;

CONSIDERANDO:

O disposto na Decisão CONSU / CONSEPE nº 01/2010 de fevereiro de 2010 e tendo em vista a Resolução Nº 706 de fevereiro de 2023 que dispõe no art.12 o mandato de 04 anos dos membros;

CONSIDERANDO:

Que os membros designados para o período de 2023/2027 não fazem mais parte do quadro docente da UNISEPE EDUCACIONAL

DETERMINA-SE:

Art. 1º - Alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa:

- | | |
|--|---------------------|
| • Profª Ms Alessandra Maria Aquino Canivezi – <u>Coordenadora</u> | Área: Educação |
| • Profª Dr. Fábio Baccin Fiorante; - <u>Vice-coordenador</u> | Área: Direito |
| • Profª Dr. Diego Pereira Jerônimo; | Área: Saúde |
| • Prof. Drª. Flávia Regina de Barros; | Área: Educação |
| • Prof. Dr. Maycon Junior Ferreira | Área: Saúde |
| • Profª Drª Marcelly Camacho | Área: Psicologia |
| • Profª Ms. Ilaiane Fabri | Área: Saúde |
| • Prof. Dr. Sidney Proetti | Área: Administração |



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 – KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

Amparo (SP), 02 de fevereiro de 2026.

Prof. Fábio Gomes de Araújo
Pró-Reitor Administrativo